



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 009/14 | Fls. 270

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para o Departamento de Educação.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, o Sr. **ARTHUR ALVES NEGRÃO DA SILVA**, o Sr. **VALDINEI JOSÉ DA SILVA**, a Sra. **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** e a Sra. **FRANCINI CARVALHO VENTURA**, membros da equipe de apoio, pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 009/2014. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores(as) **FLÁVIO AUGUSTO ALVES BERGAMO** – RG. Nº 32.542.314/SSP/SP, representante da empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, **RENATO MACIEL CATARINO FILHO**, RG. 24.492.982-8/SSP/SP, representante da Empresa **RENATO MACIEL CATARINO FILHO – ME**, Senhor **MARCEL SILVATI DE ARAUJO**, RG. 33.072.594-4, representante da Empresa **M.S. DE ARAUJO ME**, Senhora **SARA DOMINGOS RODRIGUES**, RG. 22.688397, representante da Empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME**, Senhor **SERGIO RICARDO SOUSA RIBEIRO**, RG. 18.503.633-8, representante da Empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP**, Senhor **FRANCISCO ANDRIELLO** – RG. Nº 1.628.445/SSP/SP, representante da Empresa **COMEDER COMÉRCIO DE MERCADORIA E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**; que apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas no Edital. Dando início aos trabalhos foram abertos os envelopes nº 001 – Propostas, das empresas participantes. Dando sequência aos trabalhos e considerando que o edital estabelece a apuração dos valores por itens, resolveu o Senhor Pregoeiro, fazer com que as empresas participantes participassem da fase de lances na presente licitação. Ficou decidido pela Comissão, com a aceitação de todos os representantes das empresas participantes, que a fase de lances será processada inicialmente com a participação das proponentes que apresentarem cotação para alguns itens, ficando também acordado que quando decidida a cotação destas empresas, sequencialmente serão abertos os Envelopes Documentações, de forma a liberar estes representantes, sem a necessidade de acompanhar os trabalhos até seu final. Com o “de acordo” dos representantes, desistem os mesmos de qualquer interposição de recursos ou impugnações contra a decisão da comissão.

Foi apresentada contestação à proposta apresentada pela empresa **RENATO MACIEL CATARINO FILHO – ME.**, que deixou de apresentar em sua proposta de preços a identificação de “marca do produto”, conforme determina a Alínea “c”, do Item 4.1, da Cláusula Quarta do edital. Diante do exposto, resolveu a Comissão desclassificar a proposta da Empresa **RENATO MACIEL CATARINO FILHO – ME.** O representante da Empresa ora desclassificada, diante dos argumentos apresentados, concorda com a decisão da comissão solicitando neste ato a sua retirada da sessão.

Ata PP 009/2014 – fls. 1



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 009/14 | Fls. 271

Dando sequência aos trabalhos, foi aberta a etapa de lances, constante do anexo, que passa a fazer parte integrante desta Ata, e onde estão demonstrados os menores valores apresentados pelas empresas. Encerrada a fase de lances, declaram as participantes desistir de quaisquer interposições de recursos contra o resultado apresentado na Planilha em anexo. Decidida a fase de lances, não foram apresentadas quaisquer impugnações contra o resultado apresentado no Anexo I desta Ata. Após, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos Envelopes DOCUMENTAÇÕES das empresas onde verificou-se estar referidas empresas devidamente habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Os representantes das Empresas, declaram que os valores apresentados estão dentro do limite não havendo qualquer possibilidade de desconto. Decidida a fase do certame, foram declaradas vencedoras da presente licitação as Empresas **COMEDER COMÉRCIO DE MERCADORIA E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP; M.S. DE ARAUJO ME; COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME; SÃO JORGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP** pelos valores constantes da planilha em anexo. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação a favor das empresas acima mencionadas. Nada a mais a constar, deuse por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas, presentes no final da sessão.

MENEVALDO CAETANO GATTO - Pregoeiro


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Membro Eq. Apoio

ARTHUR ALVES NEGRÃO DA SILVA - Membro

VALDINEI JOSÉ DA SILVA - Membro

FRANCINI CARVALHO VENTURA – Membro

FLÁVIO AUGUSTO ALVES BERGAMO –rep. empresa SANTEC FABRICAÇÃO ECOMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP,

Ata PP 009/2014 – fls. 2



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº 009/14 Fls. 32

RENATO MACIEL CATARINO FILHO, rep. Empresa RENATO MACIEL CATARINO FILHO – ME,

MARCEL SILVATI DE ARAUJO, rep. Empresa M.S. DE ARAUJO ME,

SARA DOMINGOS RODRIGUES, rep. Empresa COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME,

SERGIO RICARDO SOUSA RIBEIRO, rep. Empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – EPP,

FRANCISCO ANDRIELLO – rep. Empresa COMEDER COMÉRCIO DE MERCADORIA E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP